



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS  
SECRETARIA DE SAÚDE

Ilmo Senhor  
Altair Francisco Silva  
Secretário Municipal de Saúde

---

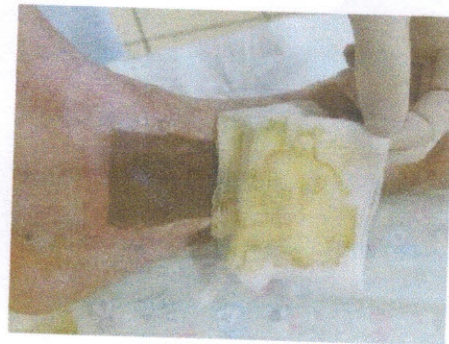
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS  
Pregão eletrônico 10/2026  
Processo Administrativo nº 073/2026  
A/C Secretaria Municipal de Administração/Setor de Licitações

Demonstro o seguinte:

07/05/2026 – Teste do item 1 – Lote 1  
Aplicado CURATIVO EG ATRAUMAN (ocluído com gazes)  
\*GAZES: insumo que Unidades de Saúde possuem.



08/05/2026 – Avaliação de troca de curativo após (01) um dia de uso  
\* CURATIVO EG ATRAUMAN AG com oclusão de GAZES.



Inês Paula Regina Mainini Oliveira  
Enfermeira  
COREN 215887



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS  
SECRETARIA DE SAÚDE

O produto Atrauman Ag pontua em seu descritivo – no tópico ‘Propriedades e modo de ação’ que: “Atrauman Ag tem de ser utilizado em combinação com um curativo secundário adequado, estéril e absorvente”.

Sendo assim, em 08/05/2026, considerando a utilização prevista de Atrauman Ag e, ainda, o disposto no descritivo do Plus Silicone Border, que descreve ser um curativo permeável ao ar, mas impermeável à água, permitindo assim que o paciente possa tomar banho de chuveiro.

**Em 08/05/2026 – Testado os itens 1 e 8 – Lote 1**  
**Aplicado CURATIVO EG ATRAUMAN AG e (ocluído com Plus Silicone Border).**

**O paciente foi orientado a não mexer no curativo e retornar à Unidade de Saúde em 11/05/2026 após (03) três dias de curativo para reavaliação:**



Inês Paula Regina Mainini Oliveira  
Enfermeira  
COREN 215887



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS  
SECRETARIA DE SAÚDE

11/05/2026 – Teste dos itens 1 e 8 – Lote 1  
Avaliação após (03) três dias de uso dos CURATIVOS: EG ATRAUMAN AG E  
oclusão com PLUS SILICONE BORDER.



Após (03) três dias de uso dos produtos Atrauman Ag em combinação com Plus Silicone Border, manifesto o seguinte: **não atenderam ao disposto em seus descritivos.**

Considerando ainda que, o foco de Atrauman Ag é a ação antimicrobiana e não realiza o desbridamento autolítico por si mesma, testou-se também associar pomada enzimática, em combinação com um curativo secundário adequado, estéril e absorvente Proximel Silicone, sendo testados os itens (1, 2 e 4).

Inês Paula Regina Mainini Oliveira  
Enfermeira  
COREN 215887



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS  
SECRETARIA DE SAÚDE

11/05/2026 – Teste dos itens 1, 2 e 4 – Lote 1

Aplicado CURATIVOS: EG ATRAUMAN AG E oclusão com Proxigel Silicone.

\* Teste em combinação com pomada enzimática, no leito da lesão.



12/05/2026 – Teste dos itens 1, 2 e 4 – Lote 1

Após (01) um dia de teste dos CURATIVOS: EG ATRAUMAN AG E oclusão com Proxigel Silicone, observou-se:



Após (01) um dia de uso dos produtos Atrauman Ag em combinação com pomada enzimática, haja visto que, Atrauman Ag não realiza desbridamento autolítico, e, ainda oclusão com Plus Silicone Border, manifesto o seguinte: **não atenderam ao disposto em seus descritivos.**

Inês Paula Regina Mainini Oliveira  
Enfermeira  
COREN 215887



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS  
SECRETARIA DE SAÚDE

Com base nos FATOS apresentados acima, das amostras da Empresa MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PRA SAÚDE LTDA recebidas por mim em 06/05/2026 e testadas até o dia 12/05/2026, **manifesto que os itens (1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 9) do Lote 1, NÃO ATENDEM às necessidades dos munícipes atendidos no Ambulatório Municipal de Úlceras.**

**Justificativas:**

**Lote 01 - itens 1 e 2:** não contemplam às necessidades dos munícipes atendidos no Ambulatório Municipal de Úlceras uma vez que nosso público alvo demanda produtos que contemplem desbridamento autolítico, além da ação microbiana. E Atrauman Ag não atende a esta necessidade.

Além disso, a necessidade de associar pomada enzimática, tais como hidrogéis, colagenase ou alginato, reduz o tempo de troca de Atrauman Ag ao tempo de troca das pomadas com a resposta clínica do paciente.

Ademais, nos testes realizados, observou-se importante maceração de bordas da lesão, contrapondo ao descritivo de Atrauman Ag, no item 'propriedades e modo de ação'.

**Lote 01 – itens 7, 8 e 9:** nos testes realizados, observou-se que não houve conversão de líquido (exsudato) em gel, e ocorreu extravasamento de exsudato até em oclusão (atadura), contrapondo seu descritivo, no item 'propriedades e modo de ação' "absorve níveis elevados de exsudato".

**Lote 01 – item 4:** contrapõe seu descritivo, no item 'descrição' "oferece absorção superior e mantém o exsudato afastado da ferida".

**Lote 01 – itens 5 e 6:** mesmo descritivo do item 4 que em teste contrapõe seu descritivo, no item 'descrição' "oferece absorção superior e mantém o exsudato afastado da ferida", o formato Sacral não atende as necessidades dos munícipes atendidos no Ambulatório Municipal de Úlceras.

Inês Paula Regina Mainini Oliveira  
Enfermeira  
COREN 215887



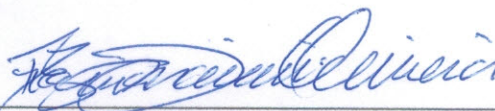
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS  
SECRETARIA DE SAÚDE

**Lote 01 – item 3: CURATIVO AG HYDROFILM ROLO 10CM X 10CM –**  
da Empresa MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS  
PRA SAÚDE LTDA **ATENDE AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIES**  
**ATENDIDOS NO AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE ÚLCERAS.**

**Justificativa:** promove uma proteção mecânica do curativo e leito da lesão,  
mostrando-se impermeável a líquidos, atendendo assim ao disposto em seu descritivo.

Sem mais para o momento, e certos de que a decisão mais vantajosa à  
administração pública será devidamente acatada.

Agudos, 13 de maio de 2026.

  
Enfa. MSc. Inês Paula Regina Mainini Oliveira  
Coren/SP: 215.887

Inês Paula Regina Mainini Oliveira  
Enfermeira  
COREN 215887

Inês Paula Regina Mainini Oliveira  
Enfermeira  
COREN 215887